

## **EDITAL - VICE-DIRETOR DE ESCOLA**

A Direção da E.E PEI Escritor Juan Carlos Onetti, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução SEDUC 53, de 29-06-2022, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na Função de **Vice-diretor de Escola** nesta Unidade Escolar.

**I - Da vaga oferecida:** 01 (uma) vaga.

**II - Do horário de trabalho:** das 12h30 as 21h30 - 40 horas semanais

**III - Dos requisitos de habilitação para preenchimento da função:**

- a) Ser credenciado para a função para o ano de 2025;
- b) Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria F);
- c) Contar, no mínimo com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
- d) Ser portador de licenciatura plena, preferencialmente com complementação em pedagogia;
- e) A designação para atuar como Vice Diretor de Escola somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

**IV - Para o desempenho da função de Vice-diretor de Escola:**

O candidato(a) deverá atender as atribuições descritas no artigo 4º, da Resolução SEDUC 61/2024.

**V - Das inscrições:**

Encaminhar documentação por e-mail [e412173a@educacao.sp.gov.br](mailto:e412173a@educacao.sp.gov.br)

Período: 02/09/2025 a 04/09/2025

**VI - Apresentação da proposta de trabalho contendo:**

- a) Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências;
- b) Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver;
- c) Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

**VII - Entrevista e avaliação da proposta de trabalho:**

A entrevista constará de apresentação pelo candidato(a) do seu histórico profissional (currículo) e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, junta a equipe Gestora e Supervisor de Ensino.

A entrevista será realizada no dia 05 de setembro de 2025 às 10h.

São Paulo, 02 de setembro de 2025.



**Eini Miranda**  
RG: 22.801.908-4  
Diretor de Escola

Assinatura e carimbo do Diretor de Escola